

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N° 028/2017

SÚMULA: CRIA COMISSÃO DA I FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE SANTANA DO ITARARÉ EM HOMENAGEM AO 56º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Comissão da I Feira do Produtor Rural de Santana do Itararé – PR em Homenagem ao 56º Aniversario de Emancipação Política do Município, composta da seguinte forma:

I - Presidente: Leomar Melo Martins;
II - Vice-Presidente: José Antônio Casarin;
III - Tesoureiro: Valter Pedro de Almeida;
IV – 2ª Tesoureira: Marisa Alexandre Martins;
V – Secretário: José Antônio Machado;
VI – 2º Secretário: Vanderley José Ribeiro;

Demais Membros:

VII – Responsável pela Divulgação: Valter Patriarca;
VIII – Responsável pela Cavalgada: Marco Antônio da Silva e Claudio Pereira da Silva;
IX – Responsável pelo Gado de Leite: Leomar Melo Martins, Ney Aparecido da Silva e José Milton da Silva;
X – Responsável pela Fruticultura: José Valdeci Maia e Maria Aparecida de Souza Palmonari;
XI – Responsável pela Olericultura: Ricardo de Jesus Queiroz;
XII – Responsável pela Agroecologia: Vanessa Issuzu Miyakama e José Sergio Scislovski;
XIII – Responsável pela Agroindústria: Maria de Lourdes Ferreira dos Santos e Marília Maria Ferreira dos Santos;
XIV – Responsável pelo Agronegócio: Odovaldo Apostolo Bergamo e José Antônio Casarin;
XV – Responsável pela Segurança Patrimonial: Napoleão da Silva Guimarães e Givanildo de Oliveira;
XVI – Responsável pelos Shows e Eventos Culturais: Maria Elazir Maia Michetti, Lays Maia Vidal e Maria Carolina Leite;
XVII – Responsável pelo Apoio Logístico e Patrimonial: Ismair Marques de Souza e Valter Antônio de Oliveira;
XVIII – Apoio Técnico: José Carlos Vidal (Técnico Emater), Amaro Felipe Valczara Gomes (Engenheiro Agrônomo - Seagri), Paula Camila Araújo Franco Mariane (Médica Veterinária - Seagri), Eder de Jesus Silveira (Defesa Civil) e Cesar Marangon (Engenheiro Civil).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE JULHO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Licitações

RESCINDIR CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2017.

Às 14:00 horas do dia 12 do mês de julho do ano de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAZ SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 018/2017, para a rescisão do contrato referente ao Pregão Presencial nº. 04/2017, firmado entre o Município de Santana do Itararé e a empresa **EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.554.098/0001-57, A empresa sagrou-se vencedora dos itens de nº 01 e 05 do aludido certame e assinou o Contrato para o fornecimento dos itens, após entregar parte dos produtos, se manifestou verbalmente via telefone a incapacidade de cumprir o contrato, vindo a protocolar no dia 12 de julho de 2017 junto ao setor de Licitações e Contratos do Município a desistência do contrato, uma vez que não conseguia cumpri-lo fielmente, após análise e verificação nos setores responsáveis pelo recebimento dos itens foi constatado descumprimento das obrigações contratuais da empresa referente a qualidade e higiene das carnes, vindo a entregar carne congelada, inclusive com cheiro forte e sabor não característico, sendo preciso até ser rejeitada e substituída, diante dos fatos a empresa descumpriu os itens b e d da Clausula Décima do contrato , diante disso a comissão **RESOLVE** em face do que preceituá a art. 78 Inc. X da Lei 8.666/1993, **RESCINDIR** o contrato referente ao Pregão Presencial nº. 04/2017, firmado entre o Município de Santana do Itararé e a empresa **EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.554.098/0001-57, o referido contrato será rescindido amigavelmente conforme o art. 79 Inc. II da Lei 8.666/1993, sem a realização da entrega total dos produtos. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu ALICE DAS BROTAZ SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio.

ALICE DAS BROTAZ SENE GUIMARÃES JOSE CARLOS DOS SANTOS
PREGOEIRA MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO
MEMBRO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO N°. 007/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 005/2017

As 10h: 00min horas do dia 10 de julho do ano de 2017, na Secretaria da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 005/2017, Processo nº. 007/2017, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, para escolha do menor Preço, objetivando a contratação de órgão oficial visando publicar atos oficiais, matéria de relevância de interesse público e caráter educativo para período de agosto/2017 á agosto/2018, a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná; O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo da Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores na ocasião verificaram – se os valores de cada empresa apresentaram e desritas no processo em tese, verificou que os valores estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: a Empresa EDITORA FOLHA EXTRA LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ nº. 06.163.583/0001-58, representada por ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, com o menor valor de R\$ 4.900 (quatro reais e noventa centavos) o centímetro da coluna; E as demais empresas registradas no certame apesar de apresentaram seus valores mais todas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME empresa inscrita no CNPJ nº. 06.163.583/0001-58, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara MARCIO GOMES que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais a ser tratado. Eu Pedro José da Silva – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Pedro José da Silva
Presidente da Comissão

Alice das Brotas Sene Guimarães
Relator

Marcio Gomes
Presidente da Câmara

Amaro Felipe Valczara Gomes
Membro



| GRIPE A | | |
|--|-----------------------------|------------------------------------|
| Conheça as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1) | | |
| SINTOMAS | GRIFE COMUM | GRIFE A |
| FEBRE | Não chega a 39 graus | Mais de 39 graus com início súbito |
| DOR DE CABEÇA | Pouca intensidade | Intensa |
| CALAFRIOS | Esporádicos | Frequentes |
| CANSAÇO | Moderado | Extremo |
| DOR DE GARGANTA | Intensa | Leve |
| TOSSE | Menos intensa | Continua e seca |
| CATARRO | Forte e com congestão nasal | Pouco comum |
| DORES MUSCULARES | Moderada | Intensa |
| ARDÊNCIA NOS OLHOS | Leve | Intensa |

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.



1069-do-12julho2017.pdf

Código do documento #8ad58b7c-44b0-440b-9cce-177549408805

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

14 Jul 2017, 18:20:45

Documento número 8ad58b7c-44b0-440b-9cce-177549408805 criado por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-07-14T18:20:45-03:00

14 Jul 2017, 18:21:06

Lista de assinatura iniciada por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-07-14T18:21:06-03:00

14 Jul 2017, 18:21:25

JOÁS FERRAZ MICHETTI Assinou (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.43 (187.16.46.43 porta: 43116). Documento de identificação informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-07-14T18:21:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):eedd3c88aee519d3063bf859213094518dc93181dc7d1b6f5b748b48f4997e99
(SHA512):9a12bc58c7e5611818d9de0c6f7688c1e2f898c6c63b6c92ee283d87108b58afdadba142bf3a3d29bbaf0822d784260c2acf87110d6876f5658d8932ba061cd9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima